



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1971/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, junto ao Secretário de Infraestrutura, a requalificação e urbanização da Rua Manoel Mendes Ferreira, localizada entre a Avenida Chanceler Edson Queiroz e a Rua São Mateus, no bairro Menino Jesus.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, a requalificação e urbanização da Rua Manoel Mendes Ferreira, no bairro Menino Jesus.

A proposta contempla:

Recapeamento asfáltico do trecho compreendido entre a Avenida Chanceler Edson Queiroz e a Rua São Paulo;
Recuperação da pavimentação em pedra tosca (calçamento) onde esta existe;
Implantação de pavimentação asfáltica no trecho atualmente sem pavimentação, entre a Rua São Paulo e a Rua São Mateus;
Construção de quebra-molas (lombadas) em pontos estratégicos da via, conforme avaliação técnica, visando reduzir a velocidade e garantir segurança aos pedestres;
Urbanização complementar, incluindo drenagem, meio-fio e sinalização viária.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de Novembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 25/11/2025
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.91*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A Rua Manoel Mendes Ferreira desempenha importante função na mobilidade do Bairro Menino Jesus, conectando vias estruturantes e atendendo grande fluxo de moradores, trabalhadores e estudantes. Entretanto, a má qualidade da pavimentação ao longo de toda sua extensão tem dificultado o tráfego, gerado poeira, buracos, lama em épocas de chuva e riscos constantes de acidentes.

O recapeamento, a recuperação do calçamento e a pavimentação do trecho sem asfalto são fundamentais para restabelecer a trafegabilidade, garantir acessibilidade e facilitar o acesso de serviços públicos essenciais, como transporte escolar e coleta de resíduos.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Adicionalmente, a instalação de quebra-molas se faz necessária, atendendo pedido dos moradores, para reduzir a velocidade de veículos e aumentar a segurança de pedestres, especialmente crianças e idosos que utilizam a via diariamente.

A urbanização completa fortalecerá a infraestrutura do bairro, promoverá a valorização da área e melhorará significativamente a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento da presente Indicação, dada sua relevância para o desenvolvimento urbano e para a segurança dos moradores do Bairro Menino Jesus.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12792

